



DECRETO N° 041/2025, 09 de Maio de 2025.

Dispõe sobre novo horário de expediente dos órgãos públicos do Município de Lagoa do Tocantins, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL SR. LEANDRO FERNANDES SOARES, de Lagoa do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1° - Fica determinado o horário de funcionamento dos órgãos públicos do Município de Lagoa do Tocantins - TO, a partir de segunda-feira, dia 12 de maio de 2025 os seguintes horários: das 07hs às 11hs da manhã e das 13hs às 17hs da tarde, para expediente normal.

Art. 2° - Os servidores essenciais deverão obedecer às escalas de serviços instituídos pelas respectivas secretarias.

Art. 3° - Os servidores municipais que são estudantes deverão apresentar junto ao setor de Recursos Humanos, comprovante de matrícula e grade curricular onde constem as matérias ou horários das aulas do respectivo curso, para ajuste do cumprimento de seu expediente.

Art. 4° - Este DECRETO entrará em vigor, na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, aos 09 dias do mês de maio de 2025.

LEANDRO FERNANDES SOARES:01953407102 Assinado de forma digital
por LEANDRO FERNANDES
SOARES:01953407102

LEANDRO FERNANDES SOARES
Prefeito Municipal